



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2018**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Tiaracy, referente aos meses de junho a dezembro de 2018, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 2018/8916 – referente o desenvolvimento da Parceria, no objeto do Contrato firmado com entidade, conforme Plano de Trabalho, nos meses de junho a dezembro de 2018.

**Documentos juntados:** Ofícios, comprovantes de despesas, fotos e lista de presença.

**I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

As atividades desenvolvidas pela OSC foram as seguintes:

- Formação de Invernada Mirim e Juvenil em ensaios semanais, na sede do CTG, atividades de integração familiar com palestras, concursos e ventos de tradição gaúcha.

-Participação em eventos Municipais.

**II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.**

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de invernadas de dança mirim e juvenil.

O desenvolvimento e propagação da cultura gaúcha, através de seminários, cursos e concursos internos e externos.

**III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.**

Os valores transferidos a entidade nos meses correspondentes a presente prestação de contas somam o valor total R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por mês totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para execução do projeto nos meses de março, abril e maio.

**IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.**

A entidade apresenta despesas correspondentes a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente a despesa com serviço de Ensino de Arte e Cultura para internada juvenil, referente aos meses de junho a dezembro de 2018.

NF-e 22 - Loreno Deicke - Instrução/Treinamento/orientação pedagógica e educacional no valor de R\$ 6.000,00;

NF-e 20 - Loreno Deicke - Instrução/Treinamento/orientação pedagógica e educacional no valor de R\$ 1.500,00;

NF-e 21 - Loreno Deicke - Instrução/Treinamento/orientação pedagógica e educacional no valor de R\$ 1.500,00;

**V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, apenas as apresentações públicas realizadas.

**CONCLUSÃO:** A Prestação de Contas foi APROVADA para ano de 2018.

**Observação:** Sugere-se que para o ano de 2018, além da demonstração de despesas, fotos e lista de presença, seja apresentado o Relatório de atividade e identificação dos eventos nas fotos com as datas de realização.

Portão, em 24 de janeiro de 2019.

  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**